

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

**PARECER N°** **51/2025/SEAF**  
**PROCESSO N°** **23852.008217/2025-07**  
**INTERESSADO:** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL/UFCAT)**

**EDITAL N°. 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA**

**NOME:** Maria Vitória da Silva Rezende

**FALTANTE:** ()

**Nº INSCRIÇÃO:** 20250045

**CARGO:** aluna de pós-graduação

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta UFCAT/CONSUNI/CEPEC nº 001/2022 e Portaria UFCAT nº 40, de 4 de fevereiro de 2025, com base no Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- (X) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **confirmada**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por maioria**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por unanimidade**.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se **exclusivamente no critério fenotípico** para aferição da condição declarada pela pessoa no ato de inscrição no certame.

Nada mais havendo a tratar, registra-se que esta comissão atendeu às obrigações previstas pela legislação vigente.

**CONCLUSÃO**

A Banca de Heteroidentificação constatou que a/o candidata/o apresenta as características fenotípicas de uma pessoa negra (preta ou parda), em especial a cor de pele, textura de cabelo e/ou traços faciais. Portanto, a pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração confirmada.

**INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA**

- 1. Camila Aparecida de Campos**
- 2. Vanessa Ferreira dos Santos**
- 3. Alisson Lucas Alves Carvalho**
- 4. Ronaldo da Silva**
- 5. Abner Antônio Ferreira**



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON LUCAS ALVES CARVALHO**, Assistente em Administração, em 12/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABNER ANTONIO FERREIRA**, Procurador Educacional Institucional, em 12/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DA SILVA**, Orientador(a), em 12/12/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA APARECIDA DE CAMPOS**, Professor(a) do Magistério Superior, em 12/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276939** e o código CRC **30624DD5**.

---

Referência: Processo nº 23852.008217/2025-07

SEI nº 0276939

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

**PARECER N°** **54/2025/SEAF**  
**PROCESSO N°** **23852.008217/2025-07**  
**INTERESSADO:** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL/UFCAT)**

**EDITAL N°. 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA**

**NOME:** Luiza Bandeira Lima Santana. **FALTANTE:** ( )  
**Nº INSCRIÇÃO:** 20250031  
**CARGO:** aluna de pós-graduação

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta UFCAT/CONSUNI/CEPEC n° 001/2022 e Portaria UFCAT nº 40, de 4 de fevereiro de 2025, com base no Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- (X) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **confirmada**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por maioria**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por unanimidade**.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se **exclusivamente no critério fenotípico** para aferição da condição declarada pela pessoa no ato de inscrição no certame.

Nada mais havendo a tratar, registra-se que esta comissão atendeu às obrigações previstas pela legislação vigente.

**CONCLUSÃO**

A Banca de Heteroidentificação constatou que a/o candidata/o apresenta as características fenotípicas de uma pessoa negra (preta ou parda), em especial a cor de pele, textura de cabelo e/ou traços faciais. Portanto, a pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração confirmada.

**INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA**

- 1. Camila Aparecida de Campos**
- 2. Vanessa Ferreira dos Santos**
- 3. Alisson Lucas Alves Carvalho**
- 4. Ronaldo da Silva**
- 5. Abner Antônio Ferreira**



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON LUCAS ALVES CARVALHO**, Assistente em Administração, em 12/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABNER ANTONIO FERREIRA**, Procurador Educacional Institucional, em 12/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DA SILVA**, Orientador(a), em 12/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA APARECIDA DE CAMPOS**, Professor(a) do Magistério Superior, em 12/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276952** e o código CRC **FBD1FE42**.

---

Referência: Processo nº 23852.008217/2025-07

SEI nº 0276952

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

**PARECER N°** 55/2025/SEAF  
**PROCESSO N°** 23852.008217/2025-07  
**INTERESSADO:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL/UFCAT)

**EDITAL N°. 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA**

**NOME:** Pedro Luiz Rocha de Azevedo

**FALTANTE:** ( )

**Nº INSCRIÇÃO:** 20250034

**CARGO:** aluno de pós-graduação

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta UFCAT/CONSUNI/CEPEC nº 001/2022 e Portaria UFCAT nº 40, de 4 de fevereiro de 2025, com base no Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- (X) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **confirmada**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por maioria**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por unanimidade**.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se **exclusivamente no critério fenotípico** para aferição da condição declarada pela pessoa no ato de inscrição no certame.

Nada mais havendo a tratar, registra-se que esta comissão atendeu às obrigações previstas pela legislação vigente.

**CONCLUSÃO**

A Banca de Heteroidentificação constatou que a/o candidata/o apresenta as características fenotípicas de uma pessoa negra (preta ou parda), em especial a cor de pele, textura de cabelo e/ou traços faciais. Portanto, a pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração confirmada.

**INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA**

1. Camila Aparecida de Campos
2. Vanessa Ferreira dos Santos
3. Alisson Lucas Alves Carvalho
4. Ronaldo da Silva
5. Abner Antônio Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON LUCAS ALVES CARVALHO**, Assistente em Administração, em 12/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABNER ANTONIO FERREIRA**, Procurador Educacional Institucional, em 12/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DA SILVA**, Orientador(a), em 12/12/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA APARECIDA DE CAMPOS**, Professor(a) do Magistério Superior, em 12/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276954** e o código CRC **642D5055**.

---

Referência: Processo nº 23852.008217/2025-07

SEI nº 0276954

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

**PARECER N°** 52/2025/SEAF  
**PROCESSO N°** 23852.008217/2025-07  
**INTERESSADO:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL/UFCAT)

**EDITAL N°. 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA**

**NOME:** Wilson Miguel Turé **FALTANTE:** ( )  
**Nº INSCRIÇÃO:** 20250024  
**CARGO:** aluno de pós-graduação

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta UFCAT/CONSUNI/CEPEC nº 001/2022 e Portaria UFCAT nº 40, de 4 de fevereiro de 2025, com base no Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- (X) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **confirmada**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por maioria**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por unanimidade**.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se **exclusivamente no critério fenotípico** para aferição da condição declarada pela pessoa no ato de inscrição no certame.

Nada mais havendo a tratar, registra-se que esta comissão atendeu às obrigações previstas pela legislação vigente.

**CONCLUSÃO**

A Banca de Heteroidentificação constatou que a/o candidata/o apresenta as características fenotípicas de uma pessoa negra (preta ou parda), em especial a cor de pele, textura de cabelo e/ou traços faciais. Portanto, a pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração confirmada.

**INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA**

1. Camila Aparecida de Campos
2. Vanessa Ferreira dos Santos
3. Alisson Lucas Alves Carvalho
4. Ronaldo da Silva
5. Abner Antônio Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON LUCAS ALVES CARVALHO**, Assistente em Administração, em 12/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABNER ANTONIO FERREIRA**, Procurador Educacional Institucional, em 12/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DA SILVA**, Orientador(a), em 12/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA APARECIDA DE CAMPOS**, Professor(a) do Magistério Superior, em 12/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276945** e o código CRC **0F0F16DD**.

---

Referência: Processo nº 23852.008217/2025-07

SEI nº 0276945

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

**PARECER N°** 53/2025/SEAF  
**PROCESSO N°** 23852.008217/2025-07  
**INTERESSADO:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PPGEL/UFCAT)

**EDITAL N°. 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA**

**NOME:** Herika Giselle de Aquino e Silva Martins

**FALTANTE:** ( )

**Nº INSCRIÇÃO:** 20250053

**CARGO:** aluna de pós-graduação

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão de avaliação, instituída pela Resolução Conjunta UFCAT/CONSUNI/CEPEC nº 001/2022 e Portaria UFCAT nº 40, de 4 de fevereiro de 2025, com base no Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- ( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **confirmada**.  
( ) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por maioria**.  
(X) A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração **não confirmada por unanimidade**.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto N° 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se **exclusivamente no critério fenotípico** para aferição da condição declarada pela pessoa no ato de inscrição no certame.

Nada mais havendo a tratar, registra-se que esta comissão atendeu às obrigações previstas pela legislação vigente.

**CONCLUSÃO**

A Banca de Heteroidentificação constatou que a/o candidata/o não apresenta as características fenotípicas de uma pessoa negra (preta ou parda), em especial a cor de pele, textura de cabelo e/ou traços faciais. Portanto, a pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração não confirmada por unanimidade.

**INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA**

1. Camila Aparecida de Campos
2. Vanessa Ferreira dos Santos
3. Alisson Lucas Alves Carvalho
4. Ronaldo da Silva
5. Abner Antônio Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON LUCAS ALVES CARVALHO**, Assistente em Administração, em 12/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABNER ANTONIO FERREIRA**, Procurador Educacional Institucional, em 12/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DA SILVA**, Orientador(a), em 12/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA APARECIDA DE CAMPOS**, Professor(a) do Magistério Superior, em 12/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276948** e o código CRC **44930032**.

---

Referência: Processo nº 23852.008217/2025-07

SEI nº 0276948